



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

Nhandeara, SP. 30 de Julho de 2020.

Ofício n.º 091/2020

Ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto:

Plano de Trabalho - Repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais de Combate ao COVID-19/ Portaria n.º 369, de 29 de abril de 2020.

O INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX, vem por meio deste, apresentar o Plano de Trabalho para repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais de Combate ao COVID-19. Plano apresentado em duas vias idênticas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PABLO MILARÉ DOS SANTOS MÁZ
PRESIDENTE - INAMEX**

ILMA SRª
ANA CRISTINA DE ARAÚJO MALVEIRA
DIRETORA DO DEP. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
NHANDEARA - SP

Recibido 11/08/2020
Ana Cristina de Araújo Malveira
Ana Cristina de Araújo Malveira
Diretor(a) Departamento Municipal
de Promoção Social
CPF. 659.916.500-20



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

Plano de Trabalho 2020

Repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais de Combate ao COVID-19, Portaria nº 369, 29/04/2020.

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX		CNPJ: 59.852.277/0001-95	
Endereço: Rua Benedito Carlos dos reis, nº 211, Bairro São Vicente			
Cidade: Nhandeara		UF: SP	CEP: 15190-000
Tel: 17-3472-1036/ 3472-2149		e-mail: inamex@terra.com.br	
Conta Corrente: 15957-3	Banco: 001	Agência: 0451-0	Praça de Pagamento Nhandeara
Nome do Responsável: Pablo Milaré dos Santos Más		CPF nº 270.886.458-07	
RG /Órgão Expedidor: 29.254.519-5 SSP/SP		Cargo: Presidente	Função: Presidente
Endereço: Rua Edmilson Pessoa Cavalcante		CEP: 15.190-000	



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

2. DADOS DA ENTIDADE

Constituído em 01 de setembro de 1990, o INAMEX é uma Instituição cível, filantrópica, de caráter assistencial, para acolhimento por tempo indeterminado, de pacientes mulheres adultas, acima dos dezoito (18) anos, que tiveram seus vínculos familiares ou de cuidados prejudicados, sofreram negligência, ou não possuem responsáveis por garantir suas necessidades de vida e desenvolvimento.

O INAMEX é uma Entidade filantrópica, que acolhe em caráter permanente/residencial, até 80 (oitenta) pacientes do sexo feminino, adultas (acima de 18 anos), com histórico e diagnóstico de deficiência intelectual e múltipla, sem transtornos psiquiátricos, sendo a equipe para cuidados diversos, multidisciplinar, tendo como missão prestar assistência integral a clientela atendida/institucionalizada, através do provimento das necessidades básicas, proporcionar experiências de vida digna, participação na comunidade, estimular independência e autonomia, além da manutenção de suas capacidades pelo maior período de tempo, visando sua saúde mental e qualidade de vida. A Instituição busca promover o bem estar físico e mental, e manutenção de seus direitos adquiridos, através de cuidados médicos, de enfermagem, especialidades como: odontologia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, assistência social, pedagogia, fisioterapia, educação física, monitores, serviços para manutenção de sua higiene pessoal, alimentação e vestuário, na medida em que promove e busca a manutenção da inclusão e inserção sociais, saúde física e mental.



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

Justificativa da ação:

Mediante o cenário pandêmico em que nos encontramos o Instituto de Amparo ao Excepcional necessita de adequações, e elaborou protocolo com medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19. Para a efetivação das ações de acordo com o Protocolo COVID-19, e na iminência de casos positivos ou suspeitos, a entidade necessita realizar contratação de serviços de Home CARE como cuidadores em plantões de 12 horas, diurnos e 12 horas noturnos, para assistência a paciente(s) em isolamento e também para atendimento e assistência integral das demais internas institucionalizadas visto que as ações de prevenção a transmissão do vírus do COVID19 demandam; ambientes em funcionamentos adequados, necessitando de itens segundo Portaria nº 2.601 de 06 de novembro de 2018; necessitando mais de equipamentos de proteção individual (EPIs), para segurança dos funcionários e internas. E, ainda, com aumento na frequência de trocas diárias de roupas de cama, e aumento de uso diário de toalhas de banho, aumentando assim o consumo de produtos na lavanderia, e consumo de produtos de limpeza e higienização em geral, feita por serviço da própria instituição. Todo o exposto tem por objetivo evitar e eliminar a transmissão e propagação do vírus na instituição. O Presente Plano de Trabalho refere-se ao valor de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) para cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, no âmbito do SUAS, na garantia das ações elencadas no Art.8 da Portaria MC n.369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

3. PÚBLICO ATENDIDO

Programa	Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas.	Pessoa com deficiência	66 (sessenta e seis)

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Valor mensal	Valor total previsto
Cód.	Especificação		
01	Contratação de serviços home Care como Cuidador	R\$ 13.500,00	R\$ 81.000,00
02	Materiais EPIs		R\$ 61.877,00
03	Vestuário (cama e banho)		R\$ 12.583,00
04	Material de Limpeza		R\$ 32.940,00
TOTAL			R\$ 188.400,00

5. CRONOGRAMA DE AÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PARCELA UNICA
Contratação de serviços home Care como Cuidador	R\$ 81.000,00
Materiais EPIs	R\$ 61.877,00
Vestuário (cama e banho)	R\$ 12.583,00
Material de Limpeza	R\$ 32.940,00
VALOR TOTAL	R\$ 188.400,00



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHADEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

6. PLANILHA DE GASTOS:

RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QUANTIDADE	PREVISÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contratação de serviços home care como cuidador	12/36 HORAS	04 Cuidadores	06 MESES	3.375,00	13.500,00
VALOR TOTAL PERIODO 06 MESES					81.000,00

PRODUTOS EPIS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREVISÃO	VALORES
MATERIAIS EPIS:			
Luvas de Procedimentos	360 Caixas	06 Meses	17.420,00
Toucas Sanfonadas	120 Pacotes	06 Meses	1.602,00
Mascara Cir. Tripla c/ Elástico c/ Clip	60 Caixas	06 Meses	6.000,00
Avental Descartável TNT Manga Longa 20 G Tam. U	876 Pacotes	06 Meses	34.155,00
Nippo- Bac G 70 Sab. Bact. (Alcool 70%)	24 Galão de 5 Litros	06 Meses	2.700,00
VALOR TOTAL PERIODO 06 MESES			61.877,00

PRODUTOS VESTUARIOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREVISÃO	VALORES
VESTUÁRIO (CAMA E BANHO):			
Jogo Lençol com Fronhas	132	06 Meses	8.623,00
Toalhas de Banho	132	06 Meses	3.960,00
VALOR TOTAL PERIODO 06 MESES			12.583,00

PRODUTOS DE LIMPEZA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREVISÃO	VALORES
MATERIAL DE LIMPEZA:			
Green Gel	24 Galão de 5 L	06 Meses	2.048,00
Alv. Tex 3000 Deterg. pó	12 Sacos 20 k	06 Meses	4.960,00
GF 40 Max Trad.	24 Galão 5 L	06 Meses	12.078,00
Ni- SOFT 60 Exclusive Des. Amaciante BB	12 Galão 50 L	06 Meses	5.736,00
Leuco-Clorex 133 BB	12 Galão 50 L	06 Meses	5.838,00
Plus Bob Papel Toalha Bubina 28 G	24 Caixas 6x200	06 Meses	2.280,00
VALOR TOTAL PERIODO 06 MESES			32.940,00



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

CNPJ 59.852.277/0001-95

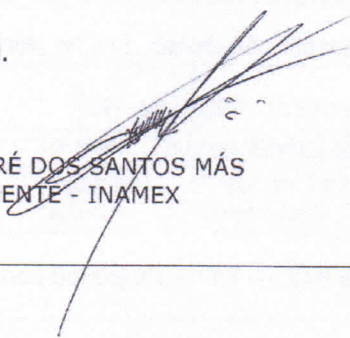
E-mail: inamex@terra.com.br

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Nhandeara, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de ação.

Pede deferimento.

Nhandeara/SP, 30 de Julho de 2020.


PABLO MILARÉ DOS SANTOS MÁZ
PRESIDENTE - INAMEX

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Nhandeara 13 de agosto 2020
Local e data

José Adair Botini
Concedente

José Adair Botini
Prefeito Municipal